



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 12.112/2021

Concede licença sem vencimentos ao servidor
Willian Gondine, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos ao servidor efetivo **WILLIAN GONDINE**, auxiliar de Serviço Municipal – Mat. 4693, conforme previsto no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.962/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alegre), como consta do processo administrativo nº 455/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data.

Alegre - ES, 18 de fevereiro de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração